



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2790 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇAA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2790/2024-[01] - Data 17/09/2024

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Chamamento Público nº 2/2023

A Secretaria Municipal de Administração Interna solicitou aditivo ao Contrato Administrativo nº 54/2023, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Sr. Daniel Elias Garcia, visando a prestação de serviços de leiloeiro, através da Correspondência Interna nº 46/2024.

Colacionou Termo de Homologação Chamada Pública nº 2/2023, Justificativa ao Aditivo Contratual, manifestação de concordância com o aditivo pelo contratado, certidões de habilitação.

A Procuradoria Jurídica Municipal apresentou parecer jurídico pela impossibilidade de prorrogação do Contrato Administrativo nº 54/2023, dada a natureza do credenciamento, sendo devida a prorrogação deste último, com a convocação do próximo colocado.

Desse modo, no uso de minhas atribuições legais:

Considerando o disposto no Parecer Jurídico e a cláusula 3.1 do Edital, que assim dispõe:

3.1. A vigência do credenciamento será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei de 8.666/93.

Considerando o disposto no Parecer Jurídico e na cláusula 9.1.3. do Edital, que assim dispõe:

9.1.3. A relação numerada de Leiloeiros Oficiais no Rol de Credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar pelo primeiro sorteado.

Considerando o interesse do segundo colocado em assumir a vaga de leiloeiro público oficial (conforme documentação anexa).

DETERMINO a PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023 pelo período de 12 (doze) meses e a contratação do segundo colocado, Sr. **PEDRO LERNER KRONBERG**, pelo período de 12 (doze) meses.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique os interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2024

REF.: Chamamento Público n 2/2023 - Inexigibilidade de Licitação n° 3/2023.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CREDENCIADO: PEDRO LERNER KRONBERG, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 005.142.199-20, RG nº 7.702.690-8, matrícula JUCEPAR nº 20/322, com endereço profissional a Rua André de Barros, nº 226, sala 402, Centro, Curitiba-PR, CEP – 80.010-080.

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de leilão público.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 16/09/2025.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/09/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024 (COMPRASGOV N° 90039/2024).

Objeto: Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por lote.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min. (horário de Brasília), do dia 04/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - **UASG - 985457.**

Preço Máximo: R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/09/2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS N° 13/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1/2024

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADOS HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78
2º	CLINICA FF LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.406.295/0001-76
3º	CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.086.924/0001-30
4º	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. , CNPJ nº 42.649.290/0001-49
5º	ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 50.823.836/0001-64
6º	J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ nº 46.004.450/0001-53
7º	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07
8º	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 47.826.214/0001-85
9º	ZETAR SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 51.793.830/0001-54
10º	MATEUS BOCALAO DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 47.041.214/0001-70
11º	EIKE JEFFERSON GALDINO PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 51.229.531/0001-91
12º	PELEGRINI CLINICA MEDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 24.069.076/0001-31
13º	RAFAEL LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 50.715.048/0001-54
14º	LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 44.577.761/0001-86
15º	DRA FLAVIA FAGGIAO SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 51.366.666/0001-07

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024.

REF.: Concorrência Eletrônica nº 1/2024

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **VALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.147.314/0001-85, sediada na Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, nº 444 - Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de recape asfáltico em CBUQ.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/09/2024.

LEI Nº 1.204/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 3.040.024,94 (três milhões e quarenta mil e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 139.866,96 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 2.900.157,98 (dois milhões e novecentos mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.040.024,94 (três milhões e quarenta mil e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 139.866,96 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 2.900.157,98 (dois milhões e novecentos mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), tem por objetivo a utilização de superávit financeiro, recursos de Convênios e outros recursos vinculados.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

445 – 3.3.90.47.00.00 505 – Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

510 – 4.6.90.71.00.00 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 9.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

561 – 3.3.90.39.00.00 780 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

675 – 4.4.90.51.00.00 505 – Obras e Instalações 43.000,00

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

770 – 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo 66.700,43

780 – 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo 2.835,36

800 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

15.452.0130.1004 – Construção e Revitalização das Praças do Município

990 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 160.000,00

992 – 4.4.90.51.00.00 803 – Obras e Instalações 473.734,08

15.452.0140.1005 – Construção do Cemitério Municipal

1051 – 4.4.90.51.00.00 505 – Obras e Instalações 80.000,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1170 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1470 – 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo 80.000,00

1480 – 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo 53.000,00

1505 – 3.3.90.30.00.00 150 – Material de Consumo 70.413,74

1505 – 3.3.90.30.00.00 150 – Material de Consumo 7.560,00

1510 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

1520 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

1530 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

1605 – 4.4.90.52.00.00 150 – Equipamentos e Material Permanente 30.177,32

1605 – 4.4.90.52.00.00 150 – Equipamentos e Material Permanente 3.240,00

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1710 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.990,00

1730 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 13.270,00

004 – CMEI Noemia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

1900 – 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo 30.000,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

002 – Festividades Culturais

13.392.0320.2024 – Realização das Festividades Culturais

2205 – 3.3.90.36.00.00 151 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.592,66

2205 – 3.3.90.36.00.00 151 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.387,34

2213 – 3.3.90.39.00.00 151 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.920,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2270 – 3.3.90.14.00.00 303 – Diárias 12.000,00

10.302.0340.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP

2420 – 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

2551 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

2553 – 3.3.90.39.00.00 344 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

2560 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 103.000,00

2561 – 3.3.90.93.00.00 324 – Indenização e Restituição 10.730,46

2562 – 3.3.90.93.00.00 327 – Indenização e Restituição 7.491,46

2563 – 3.3.90.93.00.00 342 – Indenização e Restituição 176,57

2564 – 3.3.90.93.00.00 343 – Indenização e Restituição 10.488,47

2565 – 4.4.90.51.00.00 327 – Obras e Instalações 100.000,00

2570 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente 196.878,84

2575 – 4.4.90.52.00.00 337 – Equipamentos e Material Permanente 10.754,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

2700 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

2730 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

2790 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 450.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2920 – 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias 2.000,00

2965 – 3.3.90.30.00.00 726 – Material de Consumo 1.457,40

2965 – 3.3.90.30.00.00 726 – Material de Consumo 618,94

2990 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

3084 – 4.4.90.52.00.00 795 – Equipamentos e Material Permanente 6.800,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6035 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3090 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 6.400,00

3101 – 3.3.90.39.00.00 768 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 560,00

3101 – 3.3.90.39.00.00 768 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.299,87

TOTAL 3.040.024,94

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

230 – 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais 35.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

340 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 9.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 48,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

700 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 30.000,00

740 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 50.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas****12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.**

1350 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
1390 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais	15.000,00
1400 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais	12.000,00

004 – CMEI Noemia Bittencourt Carneiro**12.365.0260.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – FUNDEB**

1770 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.990,00
1790 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais	13.270,00

004 – CMEI Noemia Bittencourt Carneiro**12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro**

1830 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
1840 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
1860 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais	25.000,00
1870 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais	11.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 – Fundo Municipal de Saúde****10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

2240 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176,57
2241 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.488,47
2280 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	120.000,00
2370 – 4.4.90.51.00.00 303 – Obras e Instalações	12.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS**10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica**

2520 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo	10.730,46
--	-----------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.****23.695.0385.2033 – Manutenção do Departamento do Turismo**

2820 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	8.400,00
2830 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social**08.244.0400.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

2910 – 3.3.50.43.00.00 726 – Subvenções Sociais	1.457,40
2910 – 3.3.50.43.00.00 726 – Subvenções Sociais	618,94

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**08.243.0410.6035 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

3091 – 3.3.90.30.00.00 768 – Material de Consumo	1.299,87
--	----------

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	71.752,66
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	128.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	103.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.591,06
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal.....	551.307,34
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS – Principal	246.878,84
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal.....	473.734,08

Anulação.....	599.665,40
Anulação/Superávit	23.314,31
Excesso de Arrecadação.....	1.675.263,98
Superávit Financeiro	741.781,25
TOTAL	3.040.024,94

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2790/2024-[07] - Data 17/09/2024

DECRETO N.º 58/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **GABRIELLI SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.051.469-**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 026/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº *****.691.409-****, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **01 de outubro de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de Transporte Escolar para o cargo de Motorista.
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- m) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

MOTORISTA D

Classificação	Nome do Candidato
10	Alessandro Brotto

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>